



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001 / 2010



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, que fará realizar CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme a Tabela I, com execução técnico-administrativa da INTELLECTUS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO LTDA, sob a supervisão da Comissão Interna da Prefeitura, composta por três membros, designados através do Decreto nº 1.301/2010

I – DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, DAS VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO E VENCIMENTOS

Os cargos ofertados no QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, o nível de escolaridade e os pré-requisitos exigidos, o número de vagas, taxa de inscrição e vencimentos iniciais são identificados a seguir:

TABELA I

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CH	Nº DE VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	VENCIMENTO INICIAL
Agente Administrativo Operacional	Ensino Médio	40h	6	R\$ 50,00	R\$ 901,44
Agente Controle de Doenças Parasitárias e Outras	Ensino Médio	20h	1	R\$ 50,00	R\$ 450,72
Auxiliar Consultório Dentário	Ensino Médio e Curso Técnico	20h	1	R\$ 50,00	R\$ 450,72
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40	2	R\$ 30,00	R\$ 700,00
Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1	R\$ 30,00	R\$ 912,00
Eletricista	Ensino Médio e curso em eletricidade	40h	1	R\$50,00	R\$ 1 219,00
Encanador	Ensino Médio	40h	2	R\$ 50,00	R\$ 1 219,00
Encarregado Horta Florestal e Secador de Cereais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1	R\$ 30,00	R\$ 1 219,00
Enfermeiro (A)	Ensino Superior e Registro na Ordem de Classe	40h	1	R\$ 70,00	R\$ 2 678,64
Engenheiro Florestal	Ensino Superior e Registro na Ordem de Classe	40h	1	R\$ 70,00	R\$ 3 000,00
Farmacêutico	Ensino Superior e Registro na Ordem de Classe	20h	1	R\$ 70,00	R\$ 757,50
Fiscal de Tributos	Ensino Superior em Administração, Direito, Economia ou Contabilidade	40h	1	R\$ 70,00	R\$ 1 200,00
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto e curso técnico em mecânica	40h	1	R\$ 30,00	R\$ 1 200,00
Médico – Clínico Geral	Ensino Superior e Registro na Ordem de Classe	20h	1	R\$ 70,00	R\$ 3 475,00
Médico – Clínico Geral	Ensino Superior e Registro na Ordem de Classe	40h	1	R\$ 70,00	R\$ 6 950,00
Médico – PSF	Ensino Superior e Registro na Ordem de Classe	40h	1	R\$ 70,00	R\$ 6 950,00
Monitor de Turismo	Ensino Fundamental	40h	2	R\$ 30,00	R\$ 800,94
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de motorista categoria “E”	40h	9	R\$ 30,00	R\$ 968,24

Nutricionista	Ensino Superior e Registro na Ordem de Classe	20h	1	R\$ 70,00	R\$ 800,00
Odontólogo	Ensino Superior e Registro na Ordem de Classe	20h	1	R\$ 70,00	R\$ 2 520,00
Operador de Máquinas e Equipamentos	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de motorista categoria "C"	40h	7	R\$ 30,00	R\$ 968,64
Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de motorista categoria "C"	40h	1	R\$ 30,00	R\$ 1 200,00
Professor de Educação Física	Ensino Superior e Registro na Ordem de Classe	20h	1	R\$ 70,00	R\$ 635,37
Recepcionista	Ensino Médio	40h	1	R\$ 50,00	R\$ 777,00
Serventes de Obras	Ensino Fundamental Incompleto	40h	10	R\$ 30,00	R\$ 777,00
Servente Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1	R\$ 30,00	R\$ 700,00
Servente Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	20h	2	R\$ 30,00	R\$ 350,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e Curso Técnico em enfermagem	40h	4	R\$ 50,00	R\$ 1 115,00
Técnico em Vigilância Sanitária	Ensino Médio	40h	1	R\$ 50,00	R\$ 1 040,00
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1	R\$ 30,00	R\$ 762,00

TABELA II – VAGAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	DEFICIÊNCIA	CH	Nº DE VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	VENCIMENTO INICIAL
Agente Administrativo Operacional	Ensino Médio	Física	40 H	01	R\$ 50,00	R\$ 901,44
Recepcionista	Ensino Médio	Física	40 H	01	R\$ 50,00	R\$ 777,00

1.1- A comprovação dos pré-requisitos e da habilitação será exigida no ato da nomeação do candidato aprovado.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos vagos, e para manter cadastro reserva para os que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade fixado.

1.3- O Concurso Público seguirá, salvo modificações, o cronograma de eventos abaixo relacionado:

TABELA III

DATAS	HORÁRIO	EVENTOS
7/04/2010	-	Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público.
8/04 à 09/04/2010	-	Período para interposição de recursos contra o Edital.
12/04 à 30/04/2010	8h às 11h 30min e 14h às 17h	Período de Inscrições.
05/05/2010	-	Publicação da listagem dos Inscritos.
06 à 07/05/2010	8h às 11h 30 min e 13h às 17h	Período para interposição de recursos das inscrições.
10/05/2010	-	Divulgação das Inscrições Homologadas.
16/05/2010	8h30min às 11h30min	Aplicação das provas escritas objetivas.
16/05/2010	14h às 17h30min	Provas práticas.
17/05/2010	-	Divulgação do Gabarito.
18 à 19/05/2010	8h às 12h e 13h30min às 17h30min	Período para interposição de recursos contra gabaritos e contra as provas práticas.
21/05/2010	-	Resposta aos impetrantes de recursos contra as provas objetivas e práticas.
24/05/2010	-	Divulgação do Gabarito Oficial e Definitivo.
25/05/2010	-	Publicação da Listagem dos Aprovados.

28/05/2010	-	Entrega do Relatório Final à Prefeitura de Botuverá.
------------	---	--

II- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

São requisitos indispensáveis para nomeação e posse dos candidatos aprovados:

- 2.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2- Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas na tabela I deste Edital;
- 2.3- Ser considerado apto para o exercício da função pública, através do exame adimensional.
- 2.4- Comprovação da idade mínima (18 anos);
- 2.5- Comprovante de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais;
- 2.6- Estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de registro profissional, se for o caso;
- 2.7- Declaração de que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
- 2.8- Para aqueles que concorrerão às vagas destinadas aos portadores de deficiência, comprovar a deficiência por meio de relatório médico.
- 2.9- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na **Casa da Cidadania de Botuverá - Rua Luiz Vicentini, 99, Cep: 88370-000- Centro - Botuverá / SC**

3.1.1 Ou, por envio de Sedex, da ficha de inscrição legível e assinada pelo candidato, mais cópia autenticada da Cédula Oficial de Identidade e do CPF, mais o comprovante **original** do pagamento da taxa de inscrição, no endereço constante no item 3.1 deste edital, postadas até 30/04/2010. A ficha de inscrição encontra-se disponível no site da Prefeitura www.botuvera.com.br ou através do site da Empresa Intellectus www.intelectussc.com.br.

3.1.2- As inscrições serão realizadas no período de 12/04//2010 à 30/04/2010, no horário das 8h às 11h 30minh e 14h às 17h.

3.2- Documentação exigida: o candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração com firma reconhecida em cartório, os seguintes documentos:

3.2.1- original e fotocópia legível da Cédula Oficial de Identidade;

3.2.2- original e fotocópia legível do CPF;

3.2.3- comprovante de recolhimento da taxa de inscrição na Conta Corrente Prefeitura Municipal de Botuverá/CONCURSO, no **Banco Brasil, Agência N° 5345-7, Conta Corrente N° 727-7**

3.2.3.1- Não será admitido como comprovante, pagamento efetuado através de transferência bancária ou depósito em caixa eletrônico.

3.3- Após apresentação da documentação exigida o candidato deverá assinar a ficha de inscrição, contendo declaração sobre as exigências e normas contidas e expressas no edital.

3.4- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

3.5- Outras informações:

3.5.1- o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos;

3.5.2- só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;

3.5.3- a taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração do Concurso;

3.5.4- não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;

3.5.5- não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

3.5.6- o candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

IV – DA FORMA E DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

4.1- O Concurso constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos: Agente Administrativo Operacional; Agente de Controle de Doenças Parasitárias e Outros; Auxiliar de Consultório Dentário; Carpinteiro; Eletricista; Encanador; Encarregado Horto Florestal e Secador de Cereais; Enfermeiro (A); Engenheiro Florestal; Farmacêutico; Fiscal de Tributos; Mecânico; Médico Clínico Geral; Médico PSF; Monitor de Turismo; Motorista; Nutricionista; Odontólogo; Operador de Máquina e Equipamentos; Operador de Motoniveladora; Recepcionista; Técnico em Enfermagem; Técnico em Vigilância Sanitária; Vigia.

4.1.1- O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3(três) horas.

4.2- As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha (cinco alternativas, sendo apenas uma correta) e apresentarão os seguintes desdobramentos constante na tabela IV:

TABELA IV

MATÉRIA (ver anexo I)	PROVA ESCRITA OBJETIVA NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
Português e Matemática	10	0,266667	2,7

Atualidades e Legislação	05	0,266667	1,3
Conhecimentos Específicos	15	0,4	6,00
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA			10,00

4.3- A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, de acordo com a tabela III.

4.4- O candidato deverá obter 5,00 (cinco) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

4.5- A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

4.5.1 tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) - critério válido para todos os cargos;

4.5.2 tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

4.5.3 tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

4.5.4 tiver maior idade.

4.6- O Concurso constará de Prova Objetiva de caráter classificatório, para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais; Servente de Obras; Servente Escolar.

4.7- As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha (quatro alternativas, sendo apenas uma correta) e apresentarão os seguintes desdobramentos constante na tabela V:

TABELA V

MATÉRIA (ver anexo I)	PROVA ESCRITA OBJETIVA NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
Português e Matemática	10	0,50	5,00
Atualidades e Legislação.	10	0,50	5,00
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA			10,00

4.8- Para os cargos constantes no sub item 4.6, os candidatos também serão submetidos a provas práticas, avaliados na escala de 0,00(zero) à 10,00(dez)pontos.

4.8.1 A prova prática acontecerá em etapa única, com caráter eliminatório e classificatório, aplicado aos candidatos inscritos aos cargos constantes no sub-item 4.6 deste edital,.

4.8.2 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados, munidos de documento de identificação, sem o qual não poderão ingressar no local.

4.9- A prova escrita e objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, de acordo com a tabela IV.

4.10- A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

4.10.1 tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) - critério válido para todos os cargos;

4.10.2 tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

4.10.3 tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

4.10.4 tiver maior idade.

4.10- A nota final será obtida pela fórmula abaixo:

Fórmula

$$NF = [PE * 4 + PP * 6] / 10$$

Onde,

NF = Nota Final

PE = Nota da prova escrita objetiva

PP = Nota da prova prática

4.11- O candidato deverá obter 5,00 (cinco) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- A aplicação da prova objetiva será no dia **16/05/2010** no horário 8h30min às 11h30min na Escola de Educação Básica Pe. João Stolte, sito à Avenida Paulo VI, s/nº. Centro. **Botuverá.** CEP: 88370-000

5.1.1- O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para seu início, munido **DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta, preferencialmente preta.**

5.2- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.3- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, em tempo hábil para ser submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.3.1- A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.4- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.5- Não será aceita cópia de documento de identidade (mesmo que autenticada).

5.6- O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

5.7- O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.

5.8- O candidato receberá também o Cartão Resposta Nominal, devendo assinalar com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida.

5.9- A avaliação das provas objetivas, levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.

5.10- Não haverá revisão ou vista de prova.

5.11- Não haverá segunda chamada da Prova do Concurso, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.

5.12- Em caráter excepcional poderá ser realizada prova em Unidade Hospitalar para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer ao local estabelecido para a realização da prova; o candidato deverá cientificar a coordenação do Concurso, com antecedência mínima de 24 horas, do horário fixado para a prova.

5.13- Anulada alguma questão da Prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.

5.14- Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta

5.15- Será excluído do concurso o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecida; 2- comparecer após o horário de início da prova; 3- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; 5- recusar-se a devolver o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA.

VI – DOS RECURSOS

6.1- Caberá interposição de recursos, fundamentados, à Banca Examinadora da Intellectus – instituição responsável pelo certame, com acompanhamento da Comissão de Concurso designada pelo Decreto nº 1.301/2010, previstos na Tabela II.

6.2- Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulário próprio disponível no endereço constante no sub-ítem 3.1 deste Edital.

6.2.1- Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

6.2.2- Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

6.2.3- Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

6.2.4- Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital não será analisado.

6.2.5- O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

6.2.6- Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

6.2.7- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, contra resultado final definitivo nas demais fases.

6.2.8- Não serão aceitos recursos, via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.2.9- A Banca Examinadora da Intellectus, instituição responsável pela organização do certame e Comissão do Concurso, constituem última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

6.2.10- A Banca Examinadora da Intellectus e Comissão do Concurso, após análise dos pedidos, decidirá sobre sua aceitação. Os pareceres dos recursos deferidos serão encaminhados via correio eletrônico, ou disponibilizados no endereço constante no sub-ítem 3.1 deste Edital.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inscrição do candidato neste Concurso, implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa na ficha de Inscrição.

7.2– Em face das peculiaridades das atribuições inerentes aos cargos, somente haverá reserva de vagas para os portadores de deficiência física, conforme previsto na tabela II.

7.2.1- O candidato portador de necessidades especiais (Deficiente Físico) participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à conteúdo e avaliação das provas, duração, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

7.3 – Aos candidatos aprovados, confere-se a expectativa de direito de investidura no cargo disputado, nos termos da legislação vigente, não gerando quaisquer outros direitos senão pela inobservância da ordem de classificação.

7.4 – O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Botuverá, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, perdendo direito à vaga do cargo para o qual foi aprovado.

7.5- A nomeação dos candidatos aprovados ocorrerá observando-se as necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Botuverá e de acordo com a legislação vigente.

7.6- As condições do exercício do cargo dos candidatos aprovados e nomeados serão reguladas pelo Regime Celetista.

7.7– O resultado deste Concurso Público será publicado até o dia **25 de maio de 2010**, pela Prefeitura Municipal de Botuverá, no Quadro de Avisos da Prefeitura, via Internet, no site da Prefeitura www.botuvera.com.br e no site da Empresa Intellectus www.intelectussc.com.br.

7.8- A entrega do Relatório Final do Concurso, será entregue ao Prefeito Municipal, acompanhado pela Comissão do Concurso no dia 28/05/2010

7.9- O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado pelo Prefeito Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Botuverá.

7.10 – Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão do Concurso à vista de parecer técnico da empresa responsável pelo planejamento e execução do certame.

7.11– O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Botuverá, via Internet, no site da Prefeitura www.botuvera.com.br e no site da Empresa Intellectus www.intelectussc.com.br

Botuverá, 07 de abril de 2010

Pedro Paulo Costa
Prefeito Municipal de Botuverá em Exercício

Anexo I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS
NÍVEL SUPERIOR

1- CONHECIMENTOS GERAIS

1.1 Português: Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Reforma ortográfica.

1.2 Matemática: operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números fracionários. Geometria: reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. Unidades de Medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade, tempo. Matemática Comercial: razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. Álgebra: expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus.

1.3 Atualidades/Legislação: Análise de tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter relações e suas vinculações históricas. Notícias e informações do Município de Botuverá publicadas na imprensa local e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal: www.botuvera.com.br, LOM- Lei Orgânica do Município (onde se refere ao Servidor Público direitos e deveres); Lei 1075 – Plano de Carreira do Magistério; Lei 1073 – Plano de Carreira dos Servidores.

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 Enfermeiro: Administração de medicamentos: Métodos e vias de administração; 2) Assistência de enfermagem clínico-cirúrgica: Funções do Enfermeiro(a) nos exames complementares: Anamnese, Exame físico, Posições, Sinais e sintomas, Complicações, Cuidados de enfermagem; 3) Assistência de enfermagem materno-infantil: Desenvolvimento e aspectos psicológicos da gravidez, Gravidez de alto

risco e baixo risco, Acompanhamento do pré-natal; 4) Assistência de enfermagem em Pediatria: Desidratação e desnutrição, Doenças respiratórias Problemas dermatológicos e neurológicos; 5) Assistência de enfermagem na saúde mental: Desenvolvimento psicológico, Distúrbios psicológicos, Abuso de drogas e álcool; 6) Métodos de esterilização e desinfecção; 7) Assistência de enfermagem em Saúde Pública: No programa nacional de imunizações, no programa de DST e AIDS, no programa de hipertensão, no programa de diabete, no programa do adolescente, no programa de pneumologia sanitária, no programa de assistência integral à saúde da mulher, no programa de hanseníase e tuberculose.

2.2 Engenheiro Florestal: Bioquímica vegetal; Morfologia Vegetal; Geologia; Ecologia geral; Fisiologia Vegetal; Agroclimatologia; Anatomia da madeira; Silvicultura; Solos Florestais; Economia Rural; Fertilidade do solo; Manejo e Conservação do solo; Melhoramento genético; Manejo da Fauna Silvestre; Mecanização Florestal; Sensoriamento remoto; Geoprocessamento; Manejo de Bacias Hidrográficas.

2.3 Farmacêutico: Farmacognosia: plantas medicinais, flavonóides, metilxantinas, saponinas, quinonas, óleos voláteis. Farmacologia: Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, biotransformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearance total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central. Analgésicos anti-piréticos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrointestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas antiinfeciosas e antiparasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos Medicamentos X Alimentos. ANÁLISE FARMACÊUTICA: Cálculo de miliequivalentes a milimol. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molaridade. p/p. p/v. v/v. ppm, etc. Análise volumétrica por neutralização, oxirredução, precipitação complexotomia. PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E SUA ELABORAÇÃO: Forma farmacêutica- Sólidas, semi-sólidas e líquidas: Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; Vantagens e desvantagens: Relação com as vias de administração. CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos. LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA E ÂMBITO PROFISSIONAL: Código de ética da profissão Farmacêutica: Portaria 344 do Ministério da Saúde de 12/05/1998. Portaria 39 16/98 Política Nacional de Medicamentos de 30/10/1998. Controle de estoques de medicamentos e materiais de consumo. Política de nacional de medicamentos. Padronização de medicamentos. Fracionamento de medicamentos. Assistência e atenção farmacêutica, farmacovigilância. Política de saúde: princípios e diretrizes do SUS.

2.4 Fiscal de Tributos: Tributos Municipais: ISS e IPTU; Taxas: do exercício do Poder de Polícia; de Contribuição de Melhoria; Limitações da Competência Tributária; Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos; Do crédito tributário; Da Fiscalização; Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário; Do Processo Administrativo Fiscal; Lei Orgânica do Município de Botuverá; Código Tributário do Município de Botuverá; Conhecimentos de Informática Básica.

2.5 Médico – Clínico Geral: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas.

2.6 Médico –PSF: Saúde Pública; SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Código de Ética Profissional; Biossegurança no Trabalho; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas.

2.7 Nutricionista: Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídio, Vitaminas e Minerais. Princípios Nutricionais: Digestão, Absorção, Transporte, Metabolismo e Excreção de Nutrientes. Dietoterapia nas diversas patologias: cardiovasculares, renais, sistema digestório, trauma, sepse, queimadura, diabetes

mellitus, obesidade, câncer, AIDS e desnutrição energética protéica. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto e idoso. Nutrição na gravidez e do recém nascido. Aleitamento materno e alimentação complementar. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral: adulto e pediatria. Indicações e técnicas de ministrar nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria. Necessidades Nutricionais - Adulto e Pediatria. Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças. Nutrição e Atividade Física. Administração em Serviços de Alimentação: Planejamento, Organização, Coordenação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição. Produção de Alimentos: Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene do manipulador; Higiene na operação de preparo dos alimentos. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Legislação e Textos Institucionais - Código de Ética do nutricionista.

2.8 Odontólogo: Conhecimentos Específicos: Saúde Pública; SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Código de Ética Profissional; Biossegurança no Trabalho; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Anestesiologia, Cirurgia, Dentística; Emergências no Consultório Odontológico; Endodontia; Noções básicas de atendimento a pacientes especiais; Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais, Oclusão e Articulação Temporomandibular; Odontopediatria; Patologia Oral; Periodontia; Prótese; Terapêutica e farmacologia.

2.9 Profº de Educação Física: História da educação física no Brasil; Psicologia da aprendizagem: concepção pedagógica na teoria histórico-cultural e a teoria da atividade, concepção pedagógica na psicologia genética e o construtivismo; Fundamentos do currículo; Perspectivas metodológicas; Avaliação da aprendizagem; Legislação aplicada a educação física; Corporeidade, movimento, jogo, ginástica e a dança aplicadas a educação física. transversalidade e a educação física.

Anexo II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS NÍVEL MÉDIO

1- CONHECIMENTOS GERAIS

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Texto. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego, classes de palavras variáveis e invariáveis: flexão. **Ortografia:** grafia das palavras; acentuação gráfica; pontuação. **Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo; **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração, concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos.

1. 2. MATEMÁTICA

Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números fracionários. **Geometria:** reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade, tempo. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus.

1.3. ATUALIDADES/LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Notícias e informações do Município de Botuverá publicadas na imprensa local e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal: www.botuvera.com.br, LOM-Lei Orgânica do Município (onde se refere ao Servidor Público direitos e deveres); Lei 1073 – Plano de Carreira dos Servidores.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 – Agente Administrativo Operacional: Conhecimentos de informática: internet, busca on-line, editores de texto e planilhas de cálculo; técnicas de recepção e atendimento ao público; técnicas de recepção, estocagem e armazenagem de materiais; e, processos aquisitivos de materiais; utilização dos serviços de atendimento público; conhecimento e operação do aparelho para chamadas internas e externas; normas e cuidados com equipamentos; ética profissional: papel do atendente; organização do trabalho; questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho de apoio administrativo; envio e entrega de correspondência, serviços internos e externos; serviços de portaria e atendimento ao público em geral.

2.2 Agente de Controle de Doenças Parasitárias e outras: Conhecimentos de acordo com as atribuições exigidas para o cargo conforme anexo I deste edital. Vigilância Epidemiológica, Dengue. Meio Ambiente, Saneamento Básico.; Códigos das águas; Aterro Sanitário; Disposição correta de resíduos industriais. Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: ; Higiene na prevenção das doenças; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; ; Vírus e principais

vírus; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); SUS (Sistema Único de Saúde) - importância e finalidades - Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006 - PSF (Programa Saúde da Família) - objetivos, método de trabalho, expectativas;

2.3 Auxiliar Consultório Dentário: Conhecimentos Específicos: SUS: princípios, diretrizes, estrutura e características. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Código de Ética Profissional; Biossegurança no Trabalho; Riscos ocupacionais; Registro, armazenamento e organização de prontuários—documentação odontológica em geral, Radiologia; Instrumentação e Semiologia; Ergonomia da clínica odontológica; Noções de anatomia de cabeça e pescoço; Materiais dentários: proporcionamento, manipulação, acondicionamento e conservação; Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotinas, expurgo e preparo de material.

2.4 Técnico em Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações; Enfermagem médico-cirúrgica: cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatório. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar; Enfermagem em Saúde Pública: atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis; Enfermagem materno-infantil: participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada.

2.5 Eletrecista: Trabalho e energia. Conversão de energia Carga elétrica. Corrente elétrica (contínua e alternada). Tensão. Fontes de tensão. Resistência e resistividade. Condutores. Isolantes. Potência e energia elétrica. Rendimento. Circuitos básicos e leis. Diagramas e símbolos de circuitos. Cálculo de grandezas elétricas, corrente, tensão, potência e energia. Cálculo do custo da energia. Medições de grandezas elétricas. Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Componentes de circuitos elétricos. Baterias. Lâmpadas. Resistores. Chaves. Fios e cabos. Fusíveis. Disjuntores. Indutores.

2.6 Encanador: Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Terminologia básica utilizada nas instalações hidráulicas; Princípios básicos de hidráulica; Conhecimento dos materiais utilizados nas instalações hidráulicas; Ferramentas básicas utilizadas pelo Bombeiro Hidráulico; Conexões - Válvulas e utensílios utilizados pelo Bombeiro Hidráulico; Manutenção e reparo das instalações hidráulicas. Ética profissional.

2.7 Recepcionista: Normas básicas de atendimento ao público. Conhecimento da terminologia e normas de etiqueta para atendimento ao telefone. Recepção, distribuição e arquivo de recados e mensagens. Conhecimento do funcionamento e solução de pequenos problemas: telefone, (fax), central telefônica. Operação de computador em nível de usuário: Microsoft Word e Excel. Correio eletrônico. Internet. Operação de impressoras de computador, scanner e máquinas copiadoras. Redação de memorandos, e-mails e comunicados.

2.8 Técnico em Vigilância Sanitária: Assistência Básica de Saúde à Comunidade: Conceito de Saúde e Prevenção de Doenças; Material e Ambiente; Boletim de Produção; Técnica de Aplicação de Medicamentos: Vias de Administração de Medicamentos; Higiene; Saneamento Básico e as demais atribuições contidas na Portaria GM Nº 1.886/1997 do Ministério da Saúde.

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO-ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1- CONHECIMENTOS GERAIS

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação gráfica, uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; confronto e reconhecimento de frases simples corretas e incorretas.

1.2 MATEMÁTICA ELEMENTAR

Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais; noções de dobro, triplo e metade; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; sistema monetário brasileiro; resolução de situações – problemas; aplicações de porcentagem.

1.3 ATUALIDADES/ LEGISLAÇÃO: Notícias e informações do Município de Botuverá publicadas na imprensa local e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal: www.botuvera.com.br. LOM- Lei Orgânica do Município (onde se refere ao Servidor Público direitos e deveres); Lei 1073 – Plano de Carreira dos Servidores.

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 Monitor de Turismo: Conceito de Turismo e Turista. Conceito de UCS (Unidades de Conservação Turística). UCS (Unidades de Conservação Turística) no Mundo e no Brasil. Turismo Sustentável e Turismo Cultural. Turismo e Educação Ambiental: fatores de preservação e gestão sustentável dos ecossistemas. A Relação entre Turismo, Meio Ambiente e Economia. Turismo Sustentável: Dimensões: Ambiental, Econômica e Social. Conceitos de serviços em Turismo: Transporte, Hospedagem, Turismo Cultural, Ecoturismo, Complexos Turísticos e Turismo de Negócios. Patrimônio Histórico como produto turístico. Patrimônio Arqueológico como produto turístico. Patrimônio Geológico como produto turístico. Turismo Sustentável e o Meio geográfico: regiões montanhosas, marítimas ilhas e áreas rurais. Turismo: Lazer e natureza no meio rural. Turismo: Destinações, atrações e operadoras de viagens. O diálogo e o atendimento ao consumidor do turismo ecológico. Qualidade e atendimento ao consumidor do turismo em regiões rurais. Noções Básicas de Informática.

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO-ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1- CONHECIMENTOS GERAIS

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação gráfica, uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; confronto e reconhecimento de frases simples corretas e incorretas.

1.2 MATEMÁTICA ELEMENTAR

Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais; noções de dobro, triplo e metade; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; sistema monetário brasileiro; resolução de situações – problemas; aplicações de porcentagem.

1.3 ATUALIDADES/ LEGISLAÇÃO: Notícias e informações do Município de Botuverá publicadas na imprensa local e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal: www.botuvera.com.br, LOM- Lei Orgânica do Município (onde se refere ao Servidor Público direitos e deveres); Lei 1073 – Plano de Carreira dos Servidores.

2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 Auxiliar de Serviços Gerais: Protocolo e etiqueta profissional: qualidade no trabalho; normas de higiene; relações humanas; atendimento ao público. Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, etc.

2.2 Carpinteiro: Conhecimentos de máquinas e ferramentas comuns à carpintaria; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira no serviços de carpintaria; Tipos de madeiras e suas finalidades; Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria.

2.3 Encarregado do Horto Florestal: Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão: Defensivos Agrícolas; Noções sobre herbicidas; Modos de tratamento das pragas com inseticidas; Pragas principais e plantas hospedeiras; Matéria Orgânica: Importância da matéria orgânica; Húmus e sua composição; Fontes de matéria orgânica mais usadas como adubo; Adubação Mineral; Funções dos principais nutrientes minerais; Acidez do solo; Retirada de amostras de terra.

2.4 Mecânico: Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função

2.5 Motorista: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

2.6 Operador de Maquinários e equipamentos: Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão: Tipos de Veículos e Máquinas; Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Direção Defensiva; Noções de mecânica.

2.7 Operador de Motoniveladora: Mecânica e operacionalização (Trator de esteira; Pá-carregadeira; Patrola; Retro-escavadeira) e Legislação de Trânsito.

2.8 Serventes de Obras: Normas de Segurança; Memorial Descritivo; Cronograma de Obras; Execução de Obras; Galerias; Concretagem, Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento.

2.9 Servente Escolar: Noções de higiene e primeiros socorros. Segurança no trabalho. Relações com alunos, professores, diretores e demais trabalhadores de um estabelecimento de ensino. Limpeza de um estabelecimento escolar: equipamentos, técnicas, uso e emprego de materiais e substâncias utilizados na varrição, limpeza de vidros, limpeza de livros e materiais escolares. Merenda escolar: noções de higiene na distribuição da merenda escolar.

2.10 Vigia: Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; Conhecimento básico da função; Formas de tratamento; Atendimento ao público; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros.